



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.451 DE 08 DE MAIO DE 2024

“Exonera emprego público temporário e permanente a pedido e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames dos **Processos Administrativos abaixo citado**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR os cargos ocupantes de empregos públicos a pedido, pelo regime CLT no município de Monte Alegre do Sul, em conformidade com os dispostos nos **Processos Administrativos**, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data do pedido de demissão	Cargo
Beatris Rodrigues da Silva	1155/2024	26/03/2024	17/04/2024	Motorista
Catia da Silva de Jesus	0928/2024	26/09/2022	02/04/2024	ADI
Danilo José de Vasconcelos Guarizzo	1056/2024	11/06/2024	11/04/2024	Ajudante Geral
Larissa Povia	0908/2024	03/10/2014	05/04/2024	Psicólogo
Sandra Maria Lucas	1275/2024	24/05/2024	03/05/2024	Merendeira
Wagner Impelizzieri	0932/2024	12/05/2021	02/04/2024	Diretor de Escola

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 08 de maio de 2024.


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 08 de maio de 2024.


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo